



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 278

Alcinópolis, terça-feira, 17 de março de 2020.

6 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Resolução	02
Atos de Licitação	02
Demonstrações Contábeis	03

PODER EXECUTIVO**RESOLUÇÃO****APROVAÇÃO DE CONTAS FHIS**
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Alcinópolis MS

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

O Conselho do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Alcinópolis MS,
No uso de suas atribuições legais, conforme a reunião Extraordinária realizada em 12 de março de 2020 Ata nº 06/2020. RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – MS do exercício 2019, conforme avaliação dos documentos encaminhados ao conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação e publicação. Alcinópolis/MS, 16 de março de 2020

JOSÉ DA SILMA LIMA
Gestor do FMHIS

ATOS DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO Nº. 013/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020.

EMPRESA VENCEDORA: Valderi Brito de Freitas Eireli
CNPJ: 32.955.077/0001-01
VALOR: R\$ 23.180,00(Vinte e três mil cento oitenta reais).

Objeto: Aquisição de botijões de gás P13, conforme especificação no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I do Edital), em atendimento as Secretarias Municipais, consoante este **EDITAL** e seus **ANEXOS**, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

Alcinópolis, 13 de Março de 2020.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, através do Pregoeiro, senhor Wesley Furtado de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A
D
J
U
D
I
C
A

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a proposta da empresa: **Valderi Brito de Freitas Eireli CNPJ: 32.955.077/0001-01 VALOR: R\$ 23.180,00 (Vinte e três mil cento oitenta reais)**, declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Pregão Nº. **013/2020** para seleção de proposta mais vantajosa para Aquisição de botijões de gás P13, conforme especificação no Termo de Referência, em atendimento a solicitação do Município de Alcinópolis – MS.

Alcinópolis, 13 de Março de 2020.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 023/2020

PREGÃO PRESENCIAL 016/2020

Objeto: Aquisição de botijões de gás P13, conforme solicitação do Município de Alcinópolis – MS.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos, referente ao Processo acima citado, em favor do vencedor, relacionado abaixo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, arquive se o processo licitatório.

Relação do Ganhador Homologado:

EMPRESA VENCEDORA: Valderi Brito de Freitas Eireli
CNPJ: 32.955.077/0001-01
VALOR: R\$ 23.180,00(Vinte e três mil cento oitenta reais).

Alcinópolis, 16 de março de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
 Prefeito Municipal de Alcinópolis

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Unid. Gestora
 CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
 2020

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Fevereiro

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	45.614.000,00	45.614.000,00	7.815.952,13	0,00	37.798.047,87
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.137.000,00	5.137.000,00	705.606,57	0,00	4.431.393,43
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS	4.995.000,00	4.995.000,00	631.112,82	0,00	4.363.887,18
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.875.000,00	1.875.000,00	216.278,24	0,00	1.658.721,76
1.1.1.2.01.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.875.000,00	1.875.000,00	216.278,24	0,00	1.658.721,76
1.1.1.2.01.1.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIO	1.875.000,00	1.875.000,00	216.278,24	0,00	1.658.721,76
1.1.1.2.01.1.1.0.0.0.0.0.0	Imposto s/Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Pri	1.875.000,00	1.875.000,00	216.278,24	0,00	1.658.721,76
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	755.000,00	755.000,00	131.044,62	0,00	623.955,38
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	755.000,00	755.000,00	131.044,62	0,00	623.955,38
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	730.000,00	730.000,00	122.942,73	0,00	607.057,27
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	730.000,00	730.000,00	122.942,73	0,00	607.057,27
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIM	25.000,00	25.000,00	8.101,89	0,00	16.898,11
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Pri	25.000,00	25.000,00	8.101,89	0,00	16.898,11
1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	2.365.000,00	2.365.000,00	283.789,96	0,00	2.081.210,04
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.580.000,00	1.580.000,00	143.364,66	0,00	1.436.635,34
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	580.000,00	580.000,00	56.559,21	0,00	523.440,79
1.1.1.8.01.1.0.01.999	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	375.000,00	375.000,00	1.006,42	0,00	373.993,58
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0.0.0	Imposto s/Prop. Predial Territ. Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	29,90	0,00	4.970,10
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0.0.0	Imposto s/Prop. Predial Territ. Urbana - Dívida Ativa	150.000,00	150.000,00	46.936,16	0,00	103.063,84
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0.0.0	Imposto s/Prop. Predial Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mo	50.000,00	50.000,00	8.586,73	0,00	41.413,27
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E	1.000.000,00	1.000.000,00	86.805,45	0,00	913.194,55
1.1.1.8.01.4.0.01.999	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMC	1.000.000,00	1.000.000,00	86.805,45	0,00	913.194,55
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E	785.000,00	785.000,00	140.425,30	0,00	644.574,70
1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	785.000,00	785.000,00	140.425,30	0,00	644.574,70
1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	780.000,00	780.000,00	140.191,06	0,00	639.808,94
1.1.1.8.02.3.2.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mor	5.000,00	5.000,00	234,24	0,00	4.765,76
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS	142.000,00	142.000,00	74.493,75	0,00	67.506,25
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	55.000,00	55.000,00	22.830,80	0,00	32.169,20
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	55.000,00	55.000,00	22.830,80	0,00	32.169,20
1.1.2.1.01.1.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	55.000,00	55.000,00	22.830,80	0,00	32.169,20
1.1.2.1.01.1.1.0.0.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	55.000,00	55.000,00	22.830,80	0,00	32.169,20
1.1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	87.000,00	87.000,00	51.662,95	0,00	35.337,05
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	87.000,00	87.000,00	51.662,95	0,00	35.337,05
1.1.2.2.01.1.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	87.000,00	87.000,00	51.662,95	0,00	35.337,05
1.1.2.2.01.1.1.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	87.000,00	87.000,00	51.662,95	0,00	35.337,05

1.2.0.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	49.316,35	0,00	200.683,65
1.2.4.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	250.000,00	250.000,00	49.316,35	0,00	200.683,65
1.2.4.0.00.1.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	250.000,00	250.000,00	49.316,35	0,00	200.683,65
1.2.4.0.00.1.1.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ	250.000,00	250.000,00	49.316,35	0,00	200.683,65
1.3.0.0.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	316.200,00	316.200,00	24.746,29	0,00	291.453,71
1.3.2.0.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	316.200,00	316.200,00	24.746,29	0,00	291.453,71
1.3.2.1.00.0.0.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	316.200,00	316.200,00	24.746,29	0,00	291.453,71
1.3.2.1.00.1.0.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	316.200,00	316.200,00	24.746,29	0,00	291.453,71
1.3.2.1.00.1.1.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	316.200,00	316.200,00	24.746,29	0,00	291.453,71
1.3.2.1.00.1.1.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	316.200,00	316.200,00	24.746,29	0,00	291.453,71
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Rec Rem. Dep. Banc. de Rec. Vinc. Manut. e Desen Ens - MDE	6.000,00	6.000,00	377,59	0,00	5.622,41
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Rec de Remun de Depós Banc de Rec Vincul Fun de Saúde	50.000,00	50.000,00	4.259,07	0,00	45.740,93
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Rec de Remuner de Outros Depós Banc de Recur Vinculados	8.300,00	8.300,00	564,72	0,00	7.735,28
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Rec de Remuner. de Depós Banc de Recur Vinculados - FUNDEE	7.000,00	7.000,00	426,23	0,00	6.573,77
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Remun. Depos. Banc. Recursos Vinculados FNAS	2.000,00	2.000,00	319,47	0,00	1.680,53
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	4.000,00	4.000,00	106,13	0,00	3.893,87
1.3.2.1.00.1.1.01.002	Rec Remuner de Outros Depos Banc de Recur Vinculados	76.900,00	76.900,00	2.467,45	0,00	74.432,55
1.3.2.1.00.1.1.01.002	Rec de Remuner de Outros Depós Banc de Recur Vinculados	6.000,00	6.000,00	530,37	0,00	5.469,63
1.3.2.1.00.1.1.01.002	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	19,47	0,00	4.980,53
1.3.2.1.00.1.1.01.003	Rec de Remuner de Outros Depós Banc de Não Recur Vinculados	151.000,00	151.000,00	15.675,79	0,00	135.324,21
1.7.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.799.800,00	39.799.800,00	7.029.305,36	0,00	32.770.494,64
1.7.1.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.704.200,00	11.704.200,00	2.022.728,01	0,00	9.681.471,99
1.7.1.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	11.704.200,00	11.704.200,00	2.022.728,01	0,00	9.681.471,99
1.7.1.8.01.0.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.390.000,00	10.390.000,00	1.869.203,67	0,00	8.520.796,33
1.7.1.8.01.2.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CC	10.082.500,00	10.082.500,00	1.869.203,67	0,00	8.213.296,33
1.7.1.8.01.2.1.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - C	10.082.500,00	10.082.500,00	1.869.203,67	0,00	8.213.296,33
1.7.1.8.01.2.1.01.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	10.082.500,00	10.082.500,00	1.869.203,67	0,00	8.213.296,33
1.7.1.8.01.2.1.01.001	Cota-Parte FPM	9.580.000,00	9.580.000,00	1.869.203,67	0,00	7.710.796,33
1.7.1.8.01.2.1.01.002	Cota-Parte FPM 1% Dezembro	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
1.7.1.8.01.2.1.01.003	Cota-Parte FPM 1% Julho	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% (	237.800,00	237.800,00	0,00	0,00	237.800,00
1.7.1.8.01.3.1.00.000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota dezembro - Principal	237.800,00	237.800,00	0,00	0,00	237.800,00
1.7.1.8.01.4.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	69.700,00	69.700,00	0,00	0,00	69.700,00
1.7.1.8.01.4.1.00.000	Cota-Parte do FPMunicipios - 1% Cota mês de julho - Principal	69.700,00	69.700,00	0,00	0,00	69.700,00
1.7.1.8.02.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇ	153.000,00	153.000,00	25.778,59	0,00	127.221,41
1.7.1.8.02.6.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	153.000,00	153.000,00	25.778,59	0,00	127.221,41
1.7.1.8.02.6.1.00.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	153.000,00	153.000,00	25.778,59	0,00	127.221,41
1.7.1.8.03.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SI	571.000,00	571.000,00	79.154,06	0,00	491.845,94
1.7.1.8.03.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	440.000,00	440.000,00	54.731,64	0,00	385.268,36
1.7.1.8.03.1.1.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - P	440.000,00	440.000,00	54.731,64	0,00	385.268,36
1.7.1.8.03.1.1.01.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	440.000,00	440.000,00	54.731,64	0,00	385.268,36
1.7.1.8.03.1.1.01.001	SUS - Sistema Único de Saúde - Bloco Atenção Básica	440.000,00	440.000,00	54.731,64	0,00	385.268,36
1.7.1.8.03.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E	70.000,00	70.000,00	8.134,42	0,00	61.865,58
1.7.1.8.03.2.1.00.000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Comple	70.000,00	70.000,00	8.134,42	0,00	61.865,58
1.7.1.8.03.3.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	61.000,00	61.000,00	11.034,06	0,00	49.965,94
1.7.1.8.03.3.1.00.000	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	61.000,00	61.000,00	11.034,06	0,00	49.965,94
1.7.1.8.03.4.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMAC	0,00	0,00	5.253,94	5.253,94	0,00
1.7.1.8.03.4.1.00.000	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Princ	0,00	0,00	5.253,94	5.253,94	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S	169.200,00	169.200,00	1.430,00	0,00	167.770,00
1.7.1.8.04.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	169.200,00	169.200,00	1.430,00	0,00	167.770,00
1.7.1.8.04.1.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	169.200,00	169.200,00	1.430,00	0,00	167.770,00
1.7.1.8.05.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESEN	352.000,00	352.000,00	47.161,69	0,00	304.838,31
1.7.1.8.05.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.000,00	220.000,00	41.243,69	0,00	178.756,31
1.7.1.8.05.1.1.00.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	220.000,00	220.000,00	41.243,69	0,00	178.756,31
1.7.1.8.05.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes - PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM	74.000,00	74.000,00	5.918,00	0,00	68.082,00
1.7.1.8.05.3.1.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao - PNAE - Principal	74.000,00	74.000,00	5.918,00	0,00	68.082,00
1.7.1.8.05.4.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao - PNATE - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Pri	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIS	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	24.835.600,00	24.835.600,00	4.389.196,90	0,00	20.446.403,10
1.7.2.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E M	24.835.600,00	24.835.600,00	4.389.196,90	0,00	20.446.403,10
1.7.2.8.01.0.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	20.523.000,00	20.523.000,00	3.800.493,50	0,00	16.722.506,50

1.7.2.8.01.1.0.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	19.650.000,00	19.650.000,00	3.390.078,76	0,00	16.259.921,24
1.7.2.8.01.1.1.00.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	19.650.000,00	19.650.000,00	3.390.078,76	0,00	16.259.921,24
1.7.2.8.01.2.0.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	620.000,00	620.000,00	372.646,04	0,00	247.353,96
1.7.2.8.01.2.1.00.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	620.000,00	620.000,00	372.646,04	0,00	247.353,96
1.7.2.8.01.3.0.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	225.000,00	225.000,00	32.656,39	0,00	192.343,61
1.7.2.8.01.3.1.00.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	225.000,00	225.000,00	32.656,39	0,00	192.343,61
1.7.2.8.01.4.0.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO E	28.000,00	28.000,00	5.112,31	0,00	22.887,69
1.7.2.8.01.4.1.00.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - P	28.000,00	28.000,00	5.112,31	0,00	22.887,69
1.7.2.8.03.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE	635.900,00	635.900,00	24.845,20	0,00	611.054,80
1.7.2.8.03.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	635.900,00	635.900,00	24.845,20	0,00	611.054,80
1.7.2.8.03.1.1.00.000	Transf Recursos Estado p/Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fi	635.900,00	635.900,00	24.845,20	0,00	611.054,80
1.7.2.8.10.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEI	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A F	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.000	Transf Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação -	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.601.700,00	3.601.700,00	563.858,20	0,00	3.037.841,80
1.7.2.8.99.1.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.601.700,00	3.601.700,00	563.858,20	0,00	3.037.841,80
1.7.2.8.99.1.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3.601.700,00	3.601.700,00	563.858,20	0,00	3.037.841,80
1.7.2.8.99.1.1.01.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3.601.700,00	3.601.700,00	563.858,20	0,00	3.037.841,80
1.7.2.8.99.1.1.01.001	FIS - Fundo para Investimentos Sociais-Saúde	1.279.000,00	1.279.000,00	194.062,50	0,00	1.084.937,50
1.7.2.8.99.1.1.01.001	FIS- Fundo para Investimentos Sociais	312.700,00	312.700,00	47.437,50	0,00	265.262,50
1.7.2.8.99.1.1.01.001	Fundersul (Lei 1963/99)	1.880.000,00	1.880.000,00	286.320,70	0,00	1.593.679,30
1.7.2.8.99.1.1.01.001	Transferencia de Recursos Fundo Estadual de Assist. Social - FE	130.000,00	130.000,00	36.037,50	0,00	93.962,50
1.7.5.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.260.000,00	3.260.000,00	608.980,45	0,00	2.651.019,55
1.7.5.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA	3.260.000,00	3.260.000,00	608.980,45	0,00	2.651.019,55
1.7.5.8.01.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E D	3.260.000,00	3.260.000,00	608.980,45	0,00	2.651.019,55
1.7.5.8.01.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	3.260.000,00	3.260.000,00	608.980,45	0,00	2.651.019,55
1.7.5.8.01.1.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvim	3.260.000,00	3.260.000,00	608.980,45	0,00	2.651.019,55
1.7.7.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
1.7.7.0.00.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.00.000	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.000,00	111.000,00	6.977,56	0,00	104.022,44
1.9.1.0.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.000	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	86.000,00	86.000,00	6.543,44	0,00	79.456,56
1.9.2.2.00.0.0.00.000	RESTITUIÇÕES	86.000,00	86.000,00	6.543,44	0,00	79.456,56
1.9.2.2.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	86.000,00	86.000,00	6.543,44	0,00	79.456,56
1.9.2.2.99.1.0.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	86.000,00	86.000,00	6.543,44	0,00	79.456,56
1.9.2.2.99.1.1.00.000	Outras Restituições - Principal	86.000,00	86.000,00	6.543,44	0,00	79.456,56
1.9.9.0.00.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	434,12	0,00	9.565,88
1.9.9.0.99.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	434,12	0,00	9.565,88
1.9.9.0.99.1.0.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	10.000,00	10.000,00	434,12	0,00	9.565,88
1.9.9.0.99.1.1.00.000	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000,00	10.000,00	434,12	0,00	9.565,88
2.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	5.134.000,00	5.134.000,00	0,00	0,00	5.134.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.134.000,00	5.134.000,00	0,00	0,00	5.134.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.099.000,00	5.099.000,00	0,00	0,00	5.099.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNI	5.099.000,00	5.099.000,00	0,00	0,00	5.099.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.099.000,00	5.099.000,00	0,00	0,00	5.099.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNI	2.325.000,00	2.325.000,00	0,00	0,00	2.325.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde	2.325.000,00	2.325.000,00	0,00	0,00	2.325.000,00
2.4.1.8.10.7.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PRO	2.774.000,00	2.774.000,00	0,00	0,00	2.774.000,00
2.4.1.8.10.7.1.00.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Inf	2.774.000,00	2.774.000,00	0,00	0,00	2.774.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS EN	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FI	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.000	DEDUÇÃO DE RECEITA	-6.398.000,00	-6.398.000,00	-1.176.172,50	5.221.827,50	0,00
9.7.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-6.398.000,00	-6.398.000,00	-1.176.172,50	5.221.827,50	0,00
9.7.1.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-2.299.000,00	-2.299.000,00	-417.096,32	1.881.903,68	0,00
9.7.1.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM	-2.299.000,00	-2.299.000,00	-417.096,32	1.881.903,68	0,00
9.7.1.8.01.0.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-2.291.000,00	-2.291.000,00	-417.096,32	1.873.903,68	0,00
9.7.1.8.01.2.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CC	-1.916.000,00	-1.916.000,00	-373.840,69	1.542.159,31	0,00
9.7.1.8.01.2.1.00.000	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.916.000,00	-1.916.000,00	-373.840,69	1.542.159,31	0,00
9.7.1.8.01.5.0.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	-375.000,00	-375.000,00	-43.255,63	331.744,37	0,00
9.7.1.8.01.5.1.00.000	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princ	-375.000,00	-375.000,00	-43.255,63	331.744,37	0,00
9.7.1.8.06.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87	-8.000,00	-8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
9.7.1.8.06.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	-8.000,00	-8.000,00	0,00	8.000,00	0,00

9.7.1.8.06.1.1.00.000	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - I	-8.000,00	-8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
9.7.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS F	-4.099.000,00	-4.099.000,00	-759.076,18	3.339.923,82	0,00
9.7.2.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-4.099.000,00	-4.099.000,00	-759.076,18	3.339.923,82	0,00
9.7.2.8.01.0.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-4.099.000,00	-4.099.000,00	-759.076,18	3.339.923,82	0,00
9.7.2.8.01.1.0.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	-3.930.000,00	-3.930.000,00	-678.015,71	3.251.984,29	0,00
9.7.2.8.01.1.1.00.000	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal (Formação do FUNDEB)	-3.930.000,00	-3.930.000,00	-678.015,71	3.251.984,29	0,00
9.7.2.8.01.2.0.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	-124.000,00	-124.000,00	-74.529,20	49.470,80	0,00
9.7.2.8.01.2.1.00.000	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal (Formação do FUNDEB)	-124.000,00	-124.000,00	-74.529,20	49.470,80	0,00
9.7.2.8.01.3.0.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-45.000,00	-45.000,00	-6.531,27	38.468,73	0,00
9.7.2.8.01.3.1.00.000	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal (Formação do FUNDEB)	-45.000,00	-45.000,00	-6.531,27	38.468,73	0,00
		44.350.000,00	44.350.000,00	6.639.779,63	5.221.827,50	42.932.047,87